

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## PORTARIA nº 64/2018, 18 de junho de 2018.

*"Dispõe sobre a renovação de Licença para acompanhamento de familiar, a Sra. Marivalda da Silva Oliveira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, de 09/06/2018 à 08/07/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 09 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de junho de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 65/2018, 18 de junho de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Maria do Socorro da Encarnação Santana, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. MARIA DO SOCORRO DA ENCARNAÇÃO SANTANA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 09/05/2018 à 06/08/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 09 de maio de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de junho de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal